Unidade Orgânica	Competências / Atividades / Atribuições	Área Funcional	Carreiras Gerais																												Carreiras Subsistentes																						Nº Postos Ocupados	Nº Postos Livres	Nº Postos Cativos	Nº Postos Previstos	TOTAL
			Técnico Superior					Coordenador Técnico					Assistente Técnico					Assistente Operacional					Director de Depº					Fiscal Municipal					Especialista de Informática					Tecnico de Informatica Grau 3					Tecnico de Informatica Grau 2									
			O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T					
GABINETE DE VETERINÁRIA E SAÚDE ANIMAL	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06; E as atribuições constantes no art.14º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Medicina Veterinário	1				1					0					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
GABINETE DO AGRICULTOR	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06; E as atribuições constantes no art.15º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Téc. Superior		1			1					0					0					0					0					0					0					0					0	0	1	0	0	1
GABINETE DO AGRICULTOR	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06; E as atribuições constantes no art.15º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Téc. Superior		1			1					0					0					0					0					0					0					0					0	0	1	0	0	1
GABINETE DE GESTÃO ESTRATÉGICA, EMPREENDEDORISMO E CANDIDATURAS	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante ao anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06 e artigo 15º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Economia	1				1					0					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
GABINETE DE GESTÃO ESTRATÉGICA, EMPREENDEDORISMO E CANDIDATURAS	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante ao anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06 e artigo 16º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Relações Publicas			1		1					0					0					0					0					0					0					0					0	0	0	1	0	1
GABINETE DE GESTÃO ESTRATÉGICA, EMPREENDEDORISMO E CANDIDATURAS	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante ao anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06 e artigo 16º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Téc. Superior		1			1					0					0					0					0					0					0					0					0	0	1	0	0	1
GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante ao anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06 e artigo 17º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Relações Publicas	1	1			2					0					0					0					0					0					0					0					0	1	1	0	0	2
GABINETE JURIDICO	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; E as atribuições constantes no art.19º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Direito		1			1					0					0					0					0					0					0					0					0	0	1	0	0	1
GABINETE PSICOLOGIA	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante ao anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções inerentes ao art.20º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Psicologia	1				1					0					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
GABINETE INFORMATICA	Competências inerentes à carreira de Assistente Técnico, constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06. Dinamiza o espaço Internet; Apoio e informação aos utilizadores; Manutenção das Instalações;	Administrativo					0					0	1				1					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
GABINETE INFORMATICA	Atribuições constantes no art.21º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Sistemas de Informática					0					0					0					0					0					0	2				2					0					0	2	0	0	0	2
GABINETE INFORMATICA	Atribuições constantes no art.21º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Sistemas de Informática					0					0					0					0					0					0					0					0	1				1	1	0	0	0	1
GABINETE INFORMATICA	Atribuições constantes no art.17º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Sistemas de Informática					0					0					0					0					0					0					0	1				1					0	1	0	0	0	1
DIRETOR MUNICIPAL	Tem por missão fundamental apoiar o executivo na conceção, implementação e controlo das políticas e estratégias prosseguidas pelo município, de acordo com o artigo 22º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.			1			1					0					0					0					0					0					0					0					0	0	1	0	0	1

Unidade Orgânica	Competências / Atividades / Atribuições	Área Funcional	Carreiras Gerais																												Carreiras Subsistentes																								Nº Postos Ocupados	Nº Postos Livres	Nº Postos Cativos	Nº Postos Previstos	TOTAL
			Técnico Superior					Coordenador Técnico					Assistente Técnico					Assistente Operacional					Director de Depº					Fiscal Municipal					Especialista de Informática					Tecnico de Informatica Grau 3					Tecnico de Informatica Grau 2													
			O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T										
DEP. T.O.U.S.U.	As previstas no n.º 4 do D.L n.º 93/2004, de 20/04, na redação dada pelo D.L n.º104/2006, de 7/06, e as delegadas p/ n.º 5; conjugado c/ art.70º da Lei n.º 169/99; e as constantes no artigo 23º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.						0					0					0					0	1				1					0					0					0					0	1	0	0	0	1
U.O.F. AMBIENTE E PROTECÇÃO CIVIL	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções inerentes ao art.26º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Téc. Superior		1			1					0					0					0					0					0					0					0					0	0	1	0	0	1
Sub.U. Org. Limpeza Urbana,Jardins e Fontes	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções manutenção, limpeza de jardins e relvados públicos; Cultiva e semeia flores, arbustos, etc, de acordo com o nº 5 do art.26º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida,	Assistente Operacional					0					0					0	5	4			9					0					0					0					0					0	5	4	0	0	9
Sub.U. Org. Limpeza Urbana,Jardins e Fontes	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Recolha e remoção de lixos e lixeiras; Manutenção e limpeza de ruas, sarjetas, vias públicas, etc., de acordo com o nº 5 do art.26º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida,	Assistente Operacional					0					0					0	5	2			7					0					0					0					0					0	5	2	0	0	7
Sub.U. Org. Limpeza Urbana,Jardins e Fontes	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções manutenção, limpeza de jardins e relvados públicos; Cultiva e semeia flores, arbustos, etc, de acordo com o nº 5 do art.26º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida,	Assistente Operacional					0					0					0	2				2					0					0					0					0					0	2	0	0	0	2
Sub.U. Org. Limpeza Urbana,Jardins e Fontes	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções inerentes ao nº 5 do art.26º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	motorista de pesados					0					0					0		1			1					0					0					0					0					0	0	1	0	0	1
Sub.U.Protecção Civil e SIG	Competências inerentes à categoria de Assistente Técnico constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções inerentes ao nº 3 e 4 do art.26º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Assistente Técnico					0					0	1				1					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub.U.Protecção Civil e SIG	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante ao anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções inerentes ao nº 3 e 4 do art.24º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Ciências Agrárias e Florestal	1				1					0					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
U.O.F. DE OBRAS MUNICIPAIS	Tem por missão garantir a qualidade de vida no município, nos domínios dos projetos e das obras municipais, edificado, equipamentos e espaço público, de acordo com o artigo 24º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Engenharia Civil		1			1					0					0					0					0					0					0					0					0	0	1	0	0	1
Sub. U.Obras Municipais, Rede Viária e Segurança Rodoviária	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Elabora planos obra; Fiscalização e vistorias técnicas; Orçamento e Empreitadas; etc. de acordo com as funções inerentes ao nº 3 do art.24º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Engenharia Civil	2	2	1		5					0					0					0					0					0					0					0					0	2	2	1	0	5
Sub. U.Obras Municipais, Rede Viária e Segurança Rodoviária	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Contratação publicas de empreitadas; Contratação acidentes pessoais, bens móveis e imóveis, de acordo com as funções inerentes ao nº 3 do art.24º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Gestão	1				1					0					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U.Obras Municipais, Rede Viária e Segurança Rodoviária	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Levantamentos, cálculo, implantação no terreno de actividades topográficas; Elabora relatórios; Etc, de acordo com as funções inerentes ao nº 3 do art.24º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Engenharia Topográfica	1				1					0					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U.Obras Municipais, Rede Viária e Segurança Rodoviária	Conteudo funcional inerente à categoria de Assistente Técnico, constante do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06; Executa desenhos cartográficos de apoio a projetos de construção civil e arquitetura, de acordo com as funções inerentes ao nº 3 do art.24º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Tec. Desenhador Projectista					0					0	2				2					0					0					0					0					0					0	2	0	0	0	2
U.O.F.DE GESTÃO URBANISTICA	Tem por missão desenvolver os estudos urbanísticos necessários à condução da urbanização do concelho, apreciar e emitir parecer para todas as operações urbanísticas em áreas a lotear ou inseridas em Planos de Gestão Territorial e Desempenha as funções descritas no art.25º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de	Téc. Superior		1			1					0					0					0					0					0					0					0					0	0	1	0	0	1
Sub.U. Org. de Fiscalização, Cemitérios, Mercados e Feiras	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Abertura e aterro de sepulturas; Depósito e levantamento restos mortais; Manutenção cemitério;	Coveiro					0					0					0	2				2					0					0					0					0					0	2	0	0	0	2

Unidade Orgânica	Competências / Atividades / Atribuições	Área Funcional	Carreiras Gerais																												Carreiras Subsistentes																								Nº Postos Ocupados	Nº Postos Livres	Nº Postos Cativos	Nº Postos Previstos	TOTAL
			Técnico Superior					Coordenador Técnico					Assistente Técnico					Assistente Operacional					Director de Depº					Fiscal Municipal					Especialista de Informática					Tecnico de Informatica Grau 3					Tecnico de Informatica Grau 2									
			O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T					
Sub.U. Org. de Fiscalização, Cemitérios, Mercados e Feiras	Fiscaliza o cumprimento de regulamentos e posturas municipais; Levanta Autos de Noticia; Realiza vistorias e fiscaliza a execução de obras particulares; n.º 3 do Art. 25º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.						0					0					0					0					0	1	2			3					0					0					0	1	2	0	0	3
Sub.U. Org. de Fiscalização, Cemitérios, Mercados e Feiras	Conteudo funcional inerente à categoria de Assistente Técnico, constante do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06; Executa desenhos cartográficos de apoio a projetos de construção civil e arquitetura;	Tec. Desenhador Projectista					0					0	1				1					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub.U.Org. de Obras Particulares, Loteamentos e Planos Urbanísticos	Conteudo funcional inerente à categoria de Coordenador Técnico, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções constantes no n.ºá4 do art. 25º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Coordenador Técnico					0	1				1					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub.U.Org. de Obras Particulares, Loteamentos e Planos Urbanísticos	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desenvolve projectos; Assistência e orientação técnica a licenciamentos obras; Fiscalização obras;etc, de acordo com o n.ºá4 do art. 25º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Téc. Superior	1		1		2					0					0					0					0					0					0					0					0	1	0	1	0	2
Sub.U.de Edifícos, Manutenção e Armazém	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante ao anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções inerentes ao nº 4 do art.24º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Tec. Superior	1		0		1					0					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub.U.de Edifícos, Manutenção e Armazém	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante ao anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções inerentes ao nº 4 do art.24º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Tec. Superior	1				1					0					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub.U.de Edifícos, Manutenção e Armazém	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06, de 20/06; Executa tarefas de apoio a estruturas e obras municipais, rede viária; Etc; no âmbito com o nº 4 do art.24º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Ass. Operacional					0					0					0	3				3					0					0					0					0					0	3	0	0	0	3
Sub.U.de Edifícos, Manutenção e Armazém	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Instala, repara, conserva circuitos eléctricos, quadros e fios distribuição; Etc., no âmbito com o nº 4 do art.24º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Ass.operacional					0					0					0	1				1					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub.U.de Edifícos, Manutenção e Armazém	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções de mecânico no âmbito do nº 4 do art.24º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Mecanico					0					0					0	1				1					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub.U.de Edifícos, Manutenção e Armazém	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06;	Assistente Operacional					0					0					0	2				2					0					0					0					0					0	2	0	0	0	2
Sub.U.de Edifícos, Manutenção e Armazém	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções inerentes ao nº 4 do art.24º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Motoristas de Pesados e Máquinas e veículos especiais					0					0					0	5	1			6					0					0					0					0					0	5	1	0	0	6
Sub.U. de Água e Saneamento	Conteudo funcional inerente à categoria de Coordenador Técnico, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções constantes no n.º 5 do art. 24º, do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Secretariado e Administração					0	1				1					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub.U. de Água e Saneamento	Conteudo funcional inerente à categoria de Assistente Técnico, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Redige, classifica, arquiva contratos água; Atendimento ao público; elabora mapas estatísticos, no âmbito no n.º 5 do art. 24º, do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Ass. Tecnica					0					0	2				2					0					0					0					0					0					0	2	0	0	0	2
Sub.U. de Água e Saneamento	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Orienta e controla actividades de serviços de higiene e limpeza; Aquisição e conservação materiais, no âmbito no n.º 5 do art. 24º, do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Assist. operacional					0					0					0	1				1					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub.U. de Água e Saneamento	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Lê contadores nos estabelecimentos/casas dos consumidores referente ao consumo de água, no âmbito no n.º 5 do art. 24º, do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Assist. operacional					0					0					0	1				1					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1

Unidade Orgânica	Competências / Atividades / Atribuições	Área Funcional	Carreiras Gerais																											Carreiras Subsistentes																								Nº Postos Ocupados	Nº Postos Livres	Nº Postos Cativos	Nº Postos Previstos	TOTAL
			Técnico Superior					Coordenador Técnico					Assistente Técnico					Assistente Operacional					Director de Depº					Fiscal Municipal					Especialista de Informática					Tecnico de Informatica Grau 3					Tecnico de Informatica Grau 2									
			O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T					
Sub.U. de Água e Saneamento	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Orienta e controla actividades de serviços de higiene e limpeza; Aquisição e conservação materiais, no âmbito no n.º 5 do art. 24º, do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Assistente Operacional					0					0					0	1				1					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub.U. de Água e Saneamento	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Executa tarefas de apoio a redes de distribuição de águas, ramais de ligação; Etc, , no âmbito no n.º 5 do art. 24º, do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Serviço Águas e Saneamentos					0					0					0	4				4					0					0					0					0					0	4	0	0	0	4
U.O.F. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Assegura as áreas administrativas e financeira, espaço do cidadão e balção único, gestão de pessoal, contabilidade e gestão financeira, contratação pública, património, aprovisionamento e tesouraria e Desempenha as funções descritas no art.27º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Secretariado e Administração		1			1					0					0					0					0					0					0					0					0	0	1	0	0	1
Sub.U. Org. dos Espaços de Cidadão e Balcão Único	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções inerentes ao nº 7 do art.27º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Téc. Superior	1				1					0					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub.U. Org. dos Espaços de Cidadão e Balcão Único	Conteudo funcional inerente à categoria de Coordenador Técnico, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções inerentes ao nº 7 do art.27º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Coordenador Técnico					0	1				1					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub.U. Org. dos Espaços de Cidadão e Balcão Único	Competências inerentes à carreira de Assistente Técnico, constantes no anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06. Desempenha funções inerentes ao nº 7 do art.27º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	AssistenteTécnico					0					0	4				4					0					0					0					0					0					0	4	0	0	0	4
Sub.U. Org. de Contratação Pública, Aprovisionamento	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante ao anexo à Lei nº.35/2014 de 20/06; Funções inerentes ao nº 3 do art.27º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Téc. Superior	1				1					0					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub.U. Org. de Contratação Pública, Aprovisionamento	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante ao anexo à Lei nº.35/2014 de 20/06; Funções inerentes ao nº 3 do art.º27º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Téc. Superior	1	1			2					0					0					0					0					0					0					0					0	1	1	0	0	2
Sub.U. Org. de Contratação Pública, Aprovisionamento	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante ao anexo à Lei nº.35/2014 de 20/06; Funções inerentes ao nº 3 do art.º27º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Téc. Superior	1				1					0					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub.U. Org. do Orçamento e Património	Conteudo funcional inerente à categoria de Técnico Superior, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções inerentes ao nº 5 do art.º27º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Téc. Superior	1				1					0					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub.U. Org. do Orçamento e Património	Conteudo funcional inerente à categoria de Assistente Técnico, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções inerentes ao nº 5 do art.º 27º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Ass. Tecnico					0					0	1				1					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U. Org. de Contabilidade e Tesouraria	Conteudo funcional inerente à categoria de Coordenador Técnico, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Coordena o serviço de tesouraria; Cobrança e responsabilidade de valores recebidos nas cobranças, no âmbito do nº 4 do art.27º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Tesouraria					0	1				1					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U. Org. de Contabilidade e Tesouraria	Conteudo funcional inerente à categoria de Assistente Técnico, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Com funções inerentes ao serviço de tesouraria; Cobrança e responsabilidade de valores recebidos nas cobranças, no âmbito do nº 4 do art.27º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Tesouraria					0					0	1				1					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U. Org. de Contabilidade e Tesouraria	Conteudo funcional inerente à categoria de Coordenador Técnico, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções constantes no nº 4 do art.27º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Coordenador Técnico					0	1				1					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U. Org. de Contabilidade e Tesouraria	Conteudo funcional inerente à categoria de Coordenador Técnico, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções constantes no nº 4 do art.27º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Téc. Superior	1				1					0					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1

Unidade Orgânica	Competências / Atividades / Atribuições	Área Funcional	Carreiras Gerais																											Carreiras Subsistentes																								Nº Postos Ocupados	Nº Postos Livres	Nº Postos Cativos	Nº Postos Previstos	TOTAL
			Técnico Superior					Coordenador Técnico					Assistente Técnico					Assistente Operacional					Director de Depº					Fiscal Municipal					Especialista de Informática					Tecnico de Informatica Grau 3					Tecnico de Informatica Grau 2									
			O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T					
Sub. U. Org. de Contabilidade e Tesouraria	Conteudo funcional inerente à categoria de Coordenador Técnico, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06;	Ass.Operacional					0					0					0	1				1					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U. Org. de Contabilidade e Tesouraria	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06;	Assistente Operacional					0					0					0	1				1					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U. Org. de Contabilidade e Tesouraria	Conteudo funcional inerente à categoria de Coordenador Técnico, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções constantes no nº 4 do art.27º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Finanças e Contabilidade	1				1					0					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U. Org. de Recursos Humanos	Conteudo funcional inerente à categoria de Coordenador Técnico, constante ao anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções constantes no nº 6 do art.27º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Coordenador Técnico					0	2				2					0					0					0					0					0					0					0	2	0	0	0	2
U.O.F. DE SAÚDE, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	Tem por missão propor e executar as políticas municipais de desenvolvimento social do concelho, competindo-lhe planear e executar projetos, medidas e ações nas áreas da, saúde, ação social, educação, desporto e juventude, bem como, implementar a política social de habitação Municipal, visando minimizar as desigualdades	Téc. Superior		1			1					0					0					0					0					0					0					0					0	0	1	0	0	1
Sub.U.Org. de Saúde e Acção Social	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06;Desempenha funções constantes no nº 3 do art.28º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Serviço Social	1				1					0					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U.Org. de Educação, Desporto e Juventude	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções constantes no nº 4 do art.28º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Sociologia	1				1					0					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U.Org. de Educação, Desporto e Juventude	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções constantes no nº 4 do art.28º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Téc. Superior	1				1					0					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U.Org. de Educação, Desporto e Juventude	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de , de 27/02; Acomp/ alunos entre actividades lectivas; Limpeza e manutenção material didáctico,instalações,etc, no âmbito do nº 4 do art.28º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Auxiliar Acção Escolar					0					0					0	10	2			12					0					0					0					0					0	10	2	0	0	12
Sub. U.Org. de Educação, Desporto e Juventude	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06;	Assistente Operacional					0					0					0	1				1					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U.Org. de Educação, Desporto e Juventude	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções constantes no nº 4 do art.28º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Gestão do Desporto	1				1					0					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U.Org. de Educação, Desporto e Juventude	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Gestão, dinamização e monotorização de infra-estruturas desportivas municipais; Monitor piscinas, , no âmbito do nº 4 do art.28º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Ciências do Desporto	4				4					0					0					0					0					0					0					0					0	4	0	0	0	4
Sub. U.Org. de Educação, Desporto e Juventude	Competências inerentes à categoria de Assistente Técnico constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Regula e assegura a manutenção, captação, tratamento e elevação de águas das Piscinas, , no âmbito do nº 4 do art.28º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Tec.Manutenção/Logistica					0					0	1				1					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U.Org. de Educação, Desporto e Juventude	Competências inerentes à categoria de Assistente Técnico constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Manut. Equip. Audiovisuais; Apoio Logistica de eventos; Apoio divulgação Actividades;	Tec.Manutenção/Logistica					0					0	1				1					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U.Org. de Educação, Desporto e Juventude	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Regula e assegura a manutenção, captação, tratamento e elevação de águas limpas/residuais;Etc, , no âmbito do nº 4 do art.28º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Operacional Serviços Externos					0					0					0	1				1					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1

Unidade Orgânica	Competências / Atividades / Atribuições	Área Funcional	Carreiras Gerais																											Carreiras Subsistentes																								Nº Postos Ocupados	Nº Postos Livres	Nº Postos Cativos	Nº Postos Previstos	TOTAL
			Técnico Superior					Coordenador Técnico					Assistente Técnico					Assistente Operacional					Director de Depº					Fiscal Municipal					Especialista de Informática					Tecnico de Informatica Grau 3					Tecnico de Informatica Grau 2									
			O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T					
Sub. U.Org. de Educação, Desporto e Juventude	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Funções de limpeza/conservação de edificios; Tarefas arrumação/distribuição; Portaria e Vigilantes, , no âmbito do nº 4 do art.28º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Ass. Operacional					0					0					0	3				3					0					0					0					0					0	3	0	0	0	3
Sub. U.Org. de Educação, Desporto e Juventude	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06;	Ass.operacional					0					0					0	1				1					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U.Org. de Educação, Desporto e Juventude	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06;	Ass. Operacional					0					0					0	2				2					0					0					0					0					0	2	0	0	0	2
Sub. U.Org. de Educação, Desporto e Juventude	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Motorista de passageiros; Zelar p/ segurança dos passageiros; Manutenção dos veiculos, , no âmbito do nº 4 do art.28º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Motorista Transportes Coletivos					0					0					0	2	1			3					0					0					0					0					0	2	1	0	0	3
Sub. U.Org. de Educação, Desporto e Juventude	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Vigilância piscinas; Prevenção e assistência, cuidados primeiros-socorros; Nadador-salvador, no âmbito do nº 4 do art.28º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Auxiliar Desporto					0					0					0	1				1					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U.Org. de Educação, Desporto e Juventude	onteúdo funcional inerente à carreira de Assistente Técnico, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Apoio, dinamização e monotorização de infra-estruturas desportivas/ piscinas; Nadador-salvador, no âmbito do nº 4 do art.28º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Tec. Prof. Desporto					0					0	2				2					0					0					0					0					0					0	2	0	0	0	2
Sub. U.Org. de Educação, Desporto e Juventude	Competências inerentes à carreira de Assistente Técnico, constantes no anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Dinamização; Ensino montaria, atrelagem, equitação; Lavageme tratamento equos; Manut.Equip/, , no âmbito do nº 4 do art.28º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Auxiliar Picadeiro					0					0					0	2				2					0					0					0					0					0	2	0	0	0	2
Sub. U.Org. de Educação, Desporto e Juventude	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Motorista de passageiros; Zelar p/ segurança dos passageiros; Manutenção dos veiculos, no âmbito do nº 4 do art.28º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Motorista					0					0					0	2				2					0					0					0					0					0	2	0	0	0	2
U.O.F. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURAL E DOCUMENTAL	tem por missão propor e executar as políticas municipais na área da cultura, das artes e gerir de forma integrada as infraestruturas culturais municipais existentes, de acordo com o art.29º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Téc. Superior		1			1					0					0					0					0					0					0					0					0	0	1	0	0	1
Sub. U. Org. de Museus, Biblioteca e CEAMA	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções inerentes ao n.º 3 art. art.29º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	História da Arte	1				1					0					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U. Org. de Museus, Biblioteca e CEAMA	Conteúdo funcional inerente à carreira de Técnico Superior, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções inerentes ao n.º 3.3 art.29º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Téc. Superior	1	2			3					0					0					0					0					0					0					0					0	1	2	0	0	3
Sub. U. Org. de Museus, Biblioteca e CEAMA	Competências inerentes à carreira de Assistente Técnico, constantes no anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções inerentes ao n.º 3 art. art.29º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Ass. Tecnica					0					0	3				3					0					0					0					0					0					0	3	0	0	0	3
Sub. U. Org. de Museus, Biblioteca e CEAMA	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções inerentes ao n.º 3 art. art.29º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Ass. Operacional					0					0					0	3				3					0					0					0					0					0	3	0	0	0	3
Sub. U. Org. de Museus, Biblioteca e CEAMA	Competências inerentes à carreira de Assistente Técnico, constantes no anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06. Expediente,arquivo,classificação de corresp.; Atendi/ Publico; Art. 22º n.º1 e Art.32º. Reg. Serv.CMA, no âmbito do Desempenha funções inerentes ao n.º 3 art. art.30º do Regulamento Orgânico dos	AssistenteTécnico					0					0	1				1					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U. Org. de Museus, Biblioteca e CEAMA	Competências inerentesà Carreira de Assistente Técnico, constantes no anexo à Lei nº.35/2014 de 20/06. Técnico de Manutenção e Limpeza do Património Histórico.	Assistente Técnico												1			1																														0	1	0	0	1

Unidade Orgânica	Competências / Atividades / Atribuições	Área Funcional	Carreiras Gerais																												Carreiras Subsistentes																								Nº Postos Ocupados	Nº Postos Livres	Nº Postos Cativos	Nº Postos Previstos	TOTAL
			Técnico Superior					Coordenador Técnico					Assistente Técnico					Assistente Operacional					Director de Depº					Fiscal Municipal					Especialista de Informática					Tecnico de Informatica Grau 3					Tecnico de Informatica Grau 2															
			O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T	O	L	C	P	T															
Sub. U. Org. de Museus, Biblioteca e CEAMA	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Desempenha funções inerentes ao n.º 3 art. art.30º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Ass. Operacional					0					0					0	1				1					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U. Org. de Museus, Biblioteca e CEAMA	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06;	Assistente Operacional					0					0					0	1				1					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub. U. Org. de Museus, Biblioteca e CEAMA	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Manutenção e Limpeza do Património Histórico.	Assistente Operacional																0	1			1																										0	1	0	0	1
U.O. F. DE TURISMO	Tem por missão gerir e coordenar a área de turismo e marketing territorial, assegurando assim, o crescimento, a diversificação e a qualificação da atividade turística, dando particular atenção à realização de eventos como forma de atração e fidelização de visitantes e turistas. Desempenha as funções descritas no art.30º do	Téc. Superior		1			1					0					0					0					0					0					0					0					0	0	1	0	0	1
Sub.U. Org. de Turismo, Marketing Territorial	Conteúdo funcional inerente à carreira Tec. Superior, constante ao anexo à Lei nº.35/2014, de 20/06; Desempenha funções inerentes ao n.º 3 art. art.29º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Relações Publicas	2				2					0					0					0					0					0					0					0					0	2	0	0	0	2
Sub.U. Org. de Turismo, Marketing Territorial	Conteúdo funcional inerente à carreira Tec. Superior, constante ao anexo à Lei nº.35/2014, de 20/06; Desempenha funções inerentes ao n.º 3 art. art.30º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Turismo	1				1					0					0					0					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub.U. Org. de Turismo, Marketing Territorial	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06;	Assistente Operacional					0					0					0	1				1					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub.U. Org. de Turismo, Marketing Territorial	Competências inerentes à carreira de Assistente Técnico, constantes no anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Apoio ao posto de turismo; Repografia; Divulgação e atendimento aos utentes; Portaria, no âmbito do n.º 3 art. art.30º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Ass. Tecnica					0					0	4				4					0					0					0					0					0					0	4	0	0	0	4
Sub.U. Org. de Turismo, Marketing Territorial	Competências inerentes à categoria de Assistente Técnico constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Implementação e aplicação técnica especificas de termalismo; Manutenção equipa/ termais, no âmbito do n.º 3 art. art.30º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Tec.Prof.Termalismo					0					0	2				2					0					0					0					0					0					0	2	0	0	0	2
Sub.U. Org. de Turismo, Marketing Territorial	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Aplicação tratamentos termais; Atendimento público; Conservação e limpeza equipamentos, no âmbito do n.º 3 art. art.30º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Auxiliar Termal					0					0					0	1				1					0					0					0					0					0	1	0	0	0	1
Sub.U. Org. de Turismo, Marketing Territorial	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Aplicação tratamentos termais; Atendimento público; Conservação e limpeza equipamentos, no âmbito do n.º 3 art. art.30º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Auxiliar Termal					0					0					0	6				6					0					0					0					0					0	6	0	0	0	6
Sub.U. Org. de Turismo, Marketing Territorial	Competências inerentes à categoria de Assistente Operacional, constante do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06; Apoio ao posto de turismo; Repografia; Divulgação e atendimento aos utentes; Portaria, no âmbito do n.º 3 art. art.30º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Almeida.	Auxiliar de Turismo					0					0					0	5				5					0					0					0					0					0	5	0	0	0	5